



DECRETO NÚMERO 498/2025

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, terreno situado no Município de Sabará/MG, para implantação de poço artesiano e área para faixa de servidão de acesso ao poço c 11 boa vista/ Ravana na sede do citado Município.”

O Prefeito Municipal de Sabará, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e servidão, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município Sabará, conforme abaixo:

I – Área de Pleno Domínio medindo 100,00m² (cem metros quadrados), para implantação de Poço Artesiano da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada na Rua cândido Lúcio Ferreira Pinto, Distrito de Ravana/Sabará- MG, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

Descrição topográfica da área de proteção do poço -C 11

Cidade: Sabará /MG

Distrito: GRML

Área: 01/01

Proprietária: Evanilda Moraes Rocha

Endereço: Rua Candido Lucio Ferreira Pinto N/0

Área: 100,00m²

Perímetro: 40,000m

Utilização: Pleno Domínio

Classificação do Terreno: URBANO

Datum SIRGAS2000 - Meridiano Central no 45°00', fuso -23



Materialização do Ponto de Partida, transpõe das Amarrações e Descrição de Divisas

Ponto de Partida PP de coordenada N: 7.813.857,7708 e E: 630.789,9385 foi materializado no POÇO C-11 sendo o vértice inicial da área a ser descrita; daí com azimute de 89°23'50" e distância de 6,776m, tem se o vértice V-01, de coordenadas N: 7.813.857,8421 e E: 630.796,7141 deste, com azimute de 224°23'50" e distância de 10,000m, tem se o vértice V-02 de coordenadas N: 7.813.850,6970 e E: 630.789,7178, deste, com azimute de 314°23'50" e distância de 10,000m, tem se o vértice V-03 de coordenadas N: 7.813.857,6933 e E: 630.782,5728, deste com azimute 44023"50" e distância de 10,000m, tem se o vértice V-04 de coordenadas N: 7.813.864,8384 e E: 630.789,5691, deste com azimute 134°23'50" e distância de 10,000m, tem se o vértice V-01, fechando-se a área descrita.

Confronta-se: pelos lados V-01, V-02, V-03, V-04, - e V-01, com propriedade de: Evanilda Moraes Rocha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Descrição topográfica do acesso á área de proteção do poço C-11

Cidade: Sabara /MG

Distrito: GRML

Área: 01/01

Proprietária: Evanilda Moraes Rocha

Endereço: Rua Candido Lucio Ferreira Pinto N/0

Área: 2023,242 m²

Perímetro: 674,410m

Utilização: Servidão

Classificação do Terreno: URBANO

Datum SIRGAS2000 - Meridiano Central no 45°00', fuso -23

Materialização do Ponto de Partida, transpõe das Amarrações e Descrição de Divisas

Ponto de Partida E0+0,00 de coordenada N: 7.813.854,9033 e E: 630.793,8360, sendo o vértice inicial da área a ser descrita; daí com azimute de 140°46'38" e distância de 26,453m, tem se o vértice E1+6,45, de coordenadas N: 7.813.834,4103 e E: 630.810,5632 deste, com azimute de 147°22'45" e distância de 22,718m, tem se o vértice E2+9,17 de coordenadas N: 7.813.815,2760 e E: 630.822,8100 deste, com azimute de 147°59'03" e distância de 78,704m, tem se o vértice E6+7,87 de coordenada N: 7.813.748,5427 e E: 630.864,5352 deste com azimute 172°17'53" e distância de 19,453m, tem se o vértice E7+7,33 de coordenadas N: 7.8.813.729,2652 e E: 630.867,1420 deste com azimute de 264°02'27" e distância de 13,724m



tem se o vértice E8+1,05 de coordenadas N: 7.813.727,8404 e E:630.853,4924 deste com azimute de 239°16'34" e distância de 106,323m tem se o vértice E13+7,38 de coordenadas N:7.813.673,5198 e E: 630.762,0930 deste com azimute de 252°21'42" e distância de 14,365 m tem se o vértice E14+1,74 de coordenadas N:7.813.669,1671 e E: 630.748,4033 deste com azimute de 304°30'46" e distância de 36,850 m tem se o vértice E15+18,59 de coordenadas N: 7.813.690,0460 e E: 630.718,0389 deste com azimute de 292 °23'35" e distância de 26,242 m tem se o vértice E17+4,83 de coordenadas N: 7.813.700,0431 e E: 630.693,7558 deste com azimute de 265°48'43" e distância de 27,852m, tem se o vértice E18+12,68 de coordenadas N: 7.813.698,0091 e E: 630.665,9981 deste, com azimute de 244°53'17" e distância de 71,791 m tem se o vértice E22+4,48 de coordenadas N:7.813.667,5418 e E: 630.600,9928 deste, com azimute de 215°21'17" e distância de 27,639m, tem se o vértice E23+12,11 de coordenada N: 7.813.644,9999 e E:630.584,9998 deste com azimute 179°59'59" e distância de 49,591m, tem se o vértice E26+1,70 de coordenadas N:7.813.595,4089 e E:630.585,0001 deste com azimute de 217°19'34" e distância de 44,520m tem se o vértice E28+6,22 de coordenadas N: 7.813.560,0067 e E:630.558,0053 deste com azimute de 254°35'09" e distância de 60,177m tem se o vértice E31+6,40 de coordenadas N:7.813.544,0120 e E: 630.499,9929 deste com azimute de 238°40'16" e distância de 32,739 m tem se o vértice E32+19,14 de coordenadas N: 7.813.526,9893 e E: 630.472,0274 deste com azimute de 210°05'59" e distância de 15,273 m tem se o vértice E33+14,41 de coordenadas N: 7.813.513,7758 e E:630.464,3679 fechando-se a área descrita.

Confronta-se: pelos lados

E0+0,00,E1+6,45,E2+9,17,E6+7,87,E7+7,33,E8+1,05,E13+7,38,E14+1,74,E15+18,59,E17+4,83,E18+12,68,E22+4,48,E23+12,11,E26+1,70,E28+6,22,E31+6,40,E32+19,14,E33+14,41, com propriedade de Evanilda Morais Rocha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º - Os terrenos descritos no artigo anterior, destina-se à expansão do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Sabará/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Sabará, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na



Sabará
Prefeitura Municipal

conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sabará, 05 de agosto de 2025.

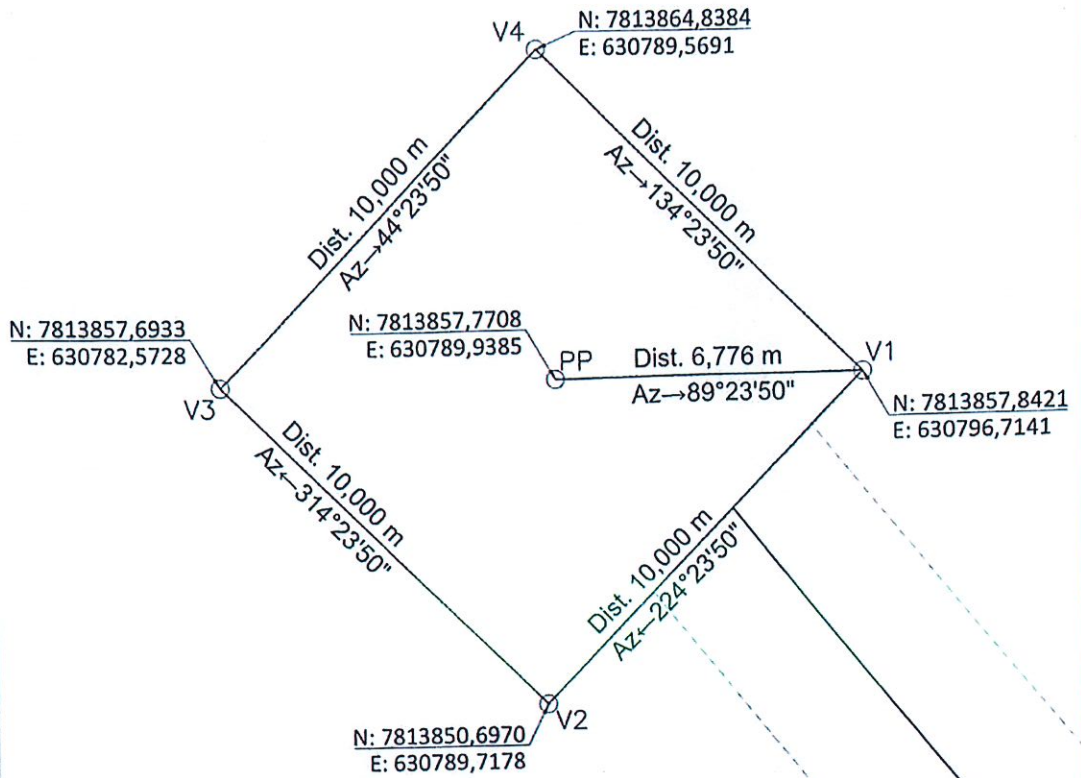
Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará

RODOLFO TADEU
DA
SILVA:06715624607

Assinado de forma digital por
RODOLFO TADEU DA
SILVA:06715624607
Dados: 2025.08.26 11:46:04
-03'00'

PROPRIETÁRIO: EVANILDA MORAES ROCHA

ÁREA: 100,00 m²



SISTEMA DE REFERÊNCIA SAD 69 FUSO 23, MER. CENTRAL -45°	
LEGENDA	
	- POSTE
	- CERCA
	- FAIXA SERVIDÃO
	- ÁREA ACIMENTADA
	- CONSTRUÇÃO
	- ÁRVORE
	- VÉRTICE DA DESCRIÇÃO

CIDADE SABARA		DISTRITO ELSA	
LOGRADOURO / BAIRRO RUA CANDIDO LUCIO FERREIRA		PINTO, N° 0 / BOA VISTA RAVENA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO MOISES REIS / CREA 181935/D		COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA	
PROJETISTA		DATA 08/08/2022	
LEVANTAMENTO POÇO C11		PAVIMENTO TERRA	
TIPO		FOLHA 01/01	
APROVADO	VISTO	VISTO	VISTO



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

Descrição topográfica da área de proteção do poço -C 11

Cidade: Sabara /MG

Distrito: GRML

Área: 01/01

Proprietária : Evanilda Moraes Rocha

Endereço: Rua Candido Lucio Ferreira Pinto N/0

Área: 100,00 m²

Perímetro: 40,000m

Utilização: Pleno Domínio

Classificação do Terreno: URBANO

Datum SIRGAS2000 - Meridiano Central n° 45°00', fuso -23

Materialização do Ponto de Partida, transponde das Amarrações e Descrição de Divisas

Ponto de Partida PP de coordenada N: 7.813.857,7708 e E: 630.789,9385 foi materializado no POÇO C-11 sendo o vértice inicial da área a ser descrita; daí com azimute de 89°23'50" e distancia de 6,776m, tem se o vértice V-01, de coordenadas N: 7.813.857,8421 e E: 630.796,7141 deste, com azimute de 224°23'50" e distancia de 10,000m, tem se o vértice V-02 de coordenadas N: 7.813.850,6970 e E:630.789,7178, deste, com azimute de 314°23'50" e distancia de 10,000m, tem se o vértice V-03 de coordenadas N: 7.813.857,6933 e E: 630.782,5728, deste com azimute 44°23'50" e distancia de 10,000m, tem se o vértice V-04 de coordenadas N: 7.813.864,8384 e E: 630.789,5691, deste com azimute 134°23'50" e distancia de 10,000m, tem se o vértice V-01, fechando-se a área descrita.

Confronta-se: pelos lados V-01, V-02, V-03, V-04, - e V-01, com propriedade de : Evanilda Moraes Rocha.

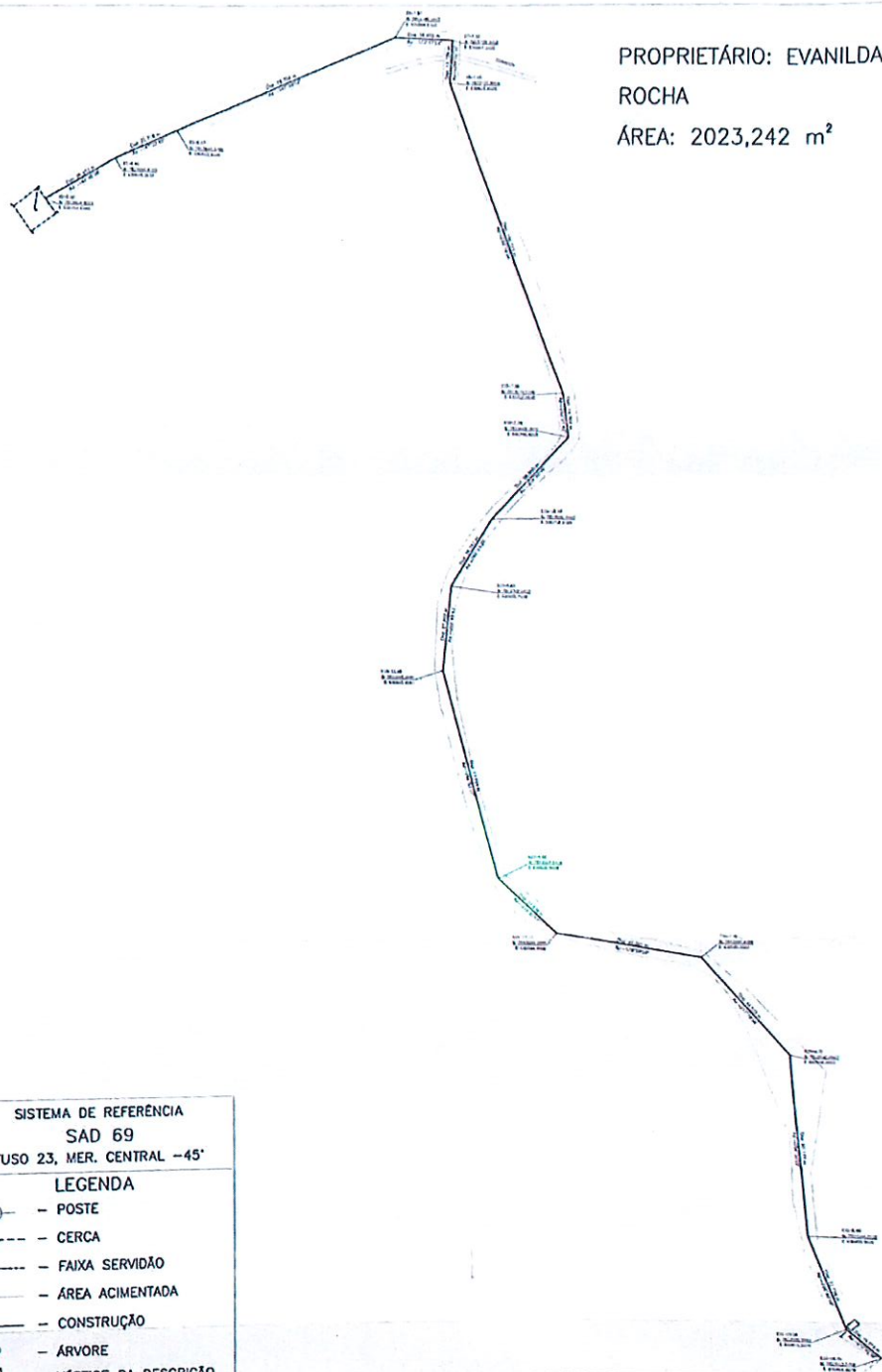
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Santa Luzia, 10 de Agosto de 2022.

Gustavo Moises Reis
Eng° Civil CREA 18.1935/D
INFRACC. DE URBANISMO

Consortio regional leste
Gustavo Moisés Reis
CREA 18.1935/D

PROPRIETÁRIO: EVANILDA MORAES
ROCHA
ÁREA: 2023,242 m²



SISTEMA DE REFERENCIA	
SAD 69	
FUSO 23, MER. CENTRAL -45'	
LEGENDA	
○	- POSTE
---	- CERCA
---	- FAIXA SERVIDÃO
---	- ÁREA ACIMENTADA
---	- CONSTRUÇÃO
+	- ÁRVORE
○	- VÉRTICE DA DESCRIÇÃO

CIDADE		DISTRITO	
SABARA		ELSA	
LOGRADOURO / BAIRRO			
RUA CANDIDO LUCIO FERREIRA PINTO, N° 0 / BOA VISTA RAVENA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA	
GUSTAVO MOSES REIS / CREA 181935/D		PROJETISTA	
		DATA	
		08/08/2022	
		PAVIMENTO	
TIPO		FOLHA	
TERRA		01/01	
APROVADO	VISTO	VISTO	VISTO



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

Descrição topográfica do acesso á área de proteção do poço C-11

Cidade: Sabara /MG

Distrito: GRML

Área: 01/01

Proprietária : Evanilda Moraes Rocha

Endereço: Rua Candido Lucio Ferreira Pinto N/ 0

Área: 2023,242 m²

Perímetro: 674,410m

Utilização: Servidão

Classificação do Terreno: URBANO

Datum SIRGAS2000 - Meridiano Central nº 45°00', fuso -23

Materialização do Ponto de Partida, transponde das Amarrações e Descrição de Divisas

Ponto de Partida E0+0,00 de coordenada N: 7.813.854,9033 e E: 630.793,8360, sendo o vértice inicial da área a ser descrita; daí com azimute de 140°46'38" e distancia de 26,453m, tem se o vértice E1+6,45, de coordenadas N: 7.813.834,4103 e E: 630.810,5632 deste, com azimute de 147°22'45" e distancia de 22,718m, tem se o vértice E2+9,17 de coordenadas N: 7.813.815,2760 e E: 630.822,8100 deste, com azimute de 147°59'03" e distancia de 78,704m, tem se o vértice E6+7,87 de coordenada N: 7.813.748,5427 e E:630.864,5352 deste com azimute 172°17'53" e distancia de 19,453m, tem se o vértice E7+7,33 de coordenadas N:7.813.729,2652 e E:630.867,1420 deste com azimute de 264°02'27" e distancia de 13,724m tem se o vértice E8+1,05 de coordenadas N: 7.813.727,8404 e E:630.853,4924 deste com azimute de 239°16'34" e distancia de 106,323m tem se o vértice E13+7,38 de coordenadas N:7.813.673,5198 e E: 630.762,0930 deste com azimute de 252°21'42" e distancia de 14,365 m tem se o vértice E14+1,74 de coordenadas N:7.813.669,1671 e E: 630.748,4033 deste com azimute de 304°30'46" e distancia de 36,850 m tem se o vértice E15+18,59 de coordenadas N: 7.813.690,0460 e E: 630.718,0389 deste com azimute de 292°23'35" e distancia de 26,242 m tem se o vértice E17+4,83 de coordenadas N: 7.813.700,0431 e E: 630.693,7558 deste com azimute de 265°48'43" e distancia de 27,852m, tem se o vértice E18+12,68 de coordenadas N: 7.813.698,0091 e E: 630.665,9981 deste, com azimute de 244°53'17" e distancia de 71,791m tem se o vértice E22+4,48 de coordenadas N:7.813.667,5418 e E: 630.600,9928 deste, com azimute de 215°21'17" e distancia de 27,639m, tem se o vértice E23+12,11 de coordenada N: 7.813.644,9999 e E:630.584,9998 deste com azimute 179°59'59" e distancia de 49,591m, tem se o vértice E26+1,70 de coordenadas N:7.813.595,4089 e E:630.585,0001 deste com azimute de 217°19'34" e distancia de 44,520m tem se o vértice E28+6,22 de coordenadas N: 7.813.560,0067 e E:630.558,0053 deste com azimute de 254°35'09" e distancia de 60,177m tem se o vértice E31+6,40 de coordenadas N:7.813.544,0120 e E: 630.499,9929 deste com azimute de 238°40'16" e distancia de 32,739 m tem se o vértice E32+19,14 de coordenadas N:7.813.526,9893 e E: 630.472,0274 deste com azimute de 210°05'59" e distancia de 15,273 m tem se o vértice E33+14,41 de coordenadas N: 7.813.513,7758 e E:630.464,3679 fechando-se a área descrita.

Confronta-se: peloslados

E0+0,00, E1+6,45, E2+9,17, E6+7,87, E7+7,33, E8+1,05, E13+7,38, E14+1,74, E15+18,59, E17+4,83, E18+12,68, E22+4,48, E23+12,11, E26+1,70, E28+6,22, E31+6,40, E32+19,14, E33+14,41, com propriedade de Evanilda Moraes Rocha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Santa Luzia, 10 de Agosto de 2022.

Gustavo Moisés Reis
Engº Civil
INFRACON

Consortio Regional Leste
Gustavo Moisés Reis
CREA 18.1935/D